



**PORTARIA Nº. 171/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASG – PADRÃO - A – NÍVEL - V**, Matrícula: **0421998**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 02/07/2025 com término em 31/07/2025, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 02 de julho de 2025.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Municipal